



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU

Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças

Rua da Lagosta, 68 – centro – cep. 59678-000 – Tibau-RN

Telefone: (84) 3326-2053/CNPJ Nº01.653.697/0001-25

PROJETO DE LEI Nº 016/23

DENOMINA DE RUA FRANCISCA RODRIGUES DE SOUZA, A RUA PROJETADA "H", NO LOTEAMENTO GRANJA VALE DO SOL NASCENTE, NO MUNICÍPIO DE TIBAU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Luiz Nildo de Souza
- Vereador -

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
2/3 SESSÕES EM
18/10/2023
ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU
DESPACHO
A COMISSÃO DA CCJ
PARA NO PRAZO LEGAL SE
PRONUNCIAR A RESPEITO
EM 20/09/2023
ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
UNANIMIDADE SESSÕES EM
25/10/2023
ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA

DESPACHO
DESPACHO O PRESENTE MATERIAL PARA
APRECIACAO E VOTACAO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU
18/10/2023
ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU
SECRETARIA
RECEBIDO EM 19/09/23
ÀS 09:00h
POR STEFANE NATANE S. MELO
175.031.094-62
SECRETARIA - CMT



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU
Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças
Rua da Lagosta, 68 – centro – cep. 59678-000 – Tibau-RN
Telefone: (84) 3326-2053/CNPJ Nº01.653.697/0001-25

PROJETO DE LEI 036/23

DENOMINA DE RUA FRANCISCA RODRIGUES DE SOUZA, A RUA PROJETADA "H", NO LOTEAMENTO GRANJA VALE DO SOL NASCENTE, NO MUNICÍPIO DE TIBAU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Tibau-RN, Lidiane Marques de Souza, no uso de suas atribuições legais, FAÇO saber que a Câmara Municipal de Tibau-RN, APROVOU e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - DENOMINA DE RUA FRANCISCA RODRIGUES DE SOUZA, a rua projetada "H", do LOTEAMENTO GRANJA VALE DO SOL NASCENTE, qual se inicia na RUA PROJETADA "A" com seu término na Rua PROJETA "L".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Manoel Joaquim Nolasco,
Em, 19 de setembro de 2023.

Luiz Nildo de Souza
- Vereador -

Justificativa em Plenário:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU
Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças
Rua da Lagosta, 68 – centro – cep. 59678-000 – Tibau-RN
Telefone: (84) 3326-2053/CNPJ Nº01.653.697/0001-25

BIOGRAFIA

Francisca Rodrigues de Souza, carinhosamente conhecida como dona Quinininha, nasceu em 27 de janeiro de 1941.

Dona Francisca chegou em Tibau no ano de 1973 com três filhos e aqui chegou a se casar novamente e tendo, mas três filhos.

Iniciou sua vida no município de Tibau, trabalhando na venda de seus kitutis como bolacha preta, cocadas, tapiocas, grudes, bolos e gele na qual se tronou pioneira na venda de gele no município de Tibau.

Morava na cidade de Natal, Rio Grande do Norte a dois anos e meio estava de volta para o município de Tibau, na qual residia no município três de seus seis filhos.

Infelizmente, dona Francisca faleceu em 24 de julho de 2023, deixando um legado de bondade e generosidade para sua família e amigos. Sua morte foi uma grande perda para todos aqueles que tiveram o prazer de conhecê-la.

Dona Francisca deixou em vida seus seis filhos, dez netos e seis bisnetos.

Para homenagear a memória de dona Francisca, seus amigos e familiares estão trabalhando para que a prefeitura de Tibau coloque o nome dela em uma rua da cidade. Essa homenagem seria uma forma de reconhecer a importância de dona Francisca para a comunidade e manter viva sua memória.

Luiz Nildo de Souza
- Vereador -



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU
Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças
Rua da Lagosta, 68 – centro – cep. 59678-000 – Tibau-RN
Telefone: (84) 3326-2053/CNPJ Nº01.653.697/0001-25

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao(s) PL nº. abaixo citado:

- **PL nº 016/2023 – DENOMINA DE RUA FRANCISCA RODRIGUES DE SOUZA, A RUA PROJETADA “H”, NO LOTEAMENTO GRANJA VALE DO SOL NASCENTE, NO MUNICÍPIO DE TIBAU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**
Vereador, Luiz Nildo de Souza.

Na sequência do processo Legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a qual não recebeu(ram) emendas ou substitutivos à proposição a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no Regimento Interno.

A Comissão analisou(ram) o PL acima citado(s) em data de 20 de setembro de 2023, na Sala de Reuniões desta Casa, onde seus membros presentes, exararam o parecer FAVORÁVEL, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa a proposição.

Tibau-RN, 20 de setembro de 2023.

Daniel Roberto dos Santos
Presidente

João Marques de Souza
Membro

Raimundo Isaías de Oliveira Ferreira
Relator



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU
Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças

LEI ____/____

DENOMINA DE RUA FRANCISCA RODRIGUES DE SOUZA, A RUA PROJETADA "H", NO LOTEAMENTO GRANJA VALE DO SOL NASCENTE, NO MUNICÍPIO DE TIBAU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Tibau-RN, Lidiane Marques de Souza, no uso de suas atribuições legais, FAÇO saber que a Câmara Municipal de Tibau-RN, APROVOU e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - DENOMINA DE RUA FRANCISCA RODRIGUES DE SOUZA, a rua projetada "H", do LOTEAMENTO GRANJA VALE DO SOL NASCENTE, qual se inicia na RUA PROJETADA "A" com seu término na Rua PROJETA "L".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Tibau/RN, 04 de outubro de 2023.

Lidiane Marques de Costa
PREFEITA MUNICIPAL